



GOVERNO DO ESTADO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
UNIDADE DIRECIONADA PARA O CONSELHO CURADOR - FAPESB/CONSELHOCURADOR

ATA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FAPESB REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026.

PAUTA

1. **Abertura dos trabalhos.**
2. **Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPESB,** ocorrida em 18 de março de 2026.
3. **Informes e apreciação acerca da ampliação do quantitativo de bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica,** para melhor distribuição de cotas institucionais;
4. **Apreciação e aprovação de minuta de Resolução** que atualiza as nomenclaturas, modalidades, em substituição à Resolução nº 005/2023;
5. **Apreciação e aprovação de minuta de Resolução** que regulamenta bolsas projeto e substitui a Resolução 002/2022 ;
5. **Apreciação e aprovação de minuta de Resolução** que altera a Resolução nº 005, de 16 de junho de 2025, para prorrogar a vigência dos procedimentos transitórios relativos à análise das prestações de contas de instrumentos de repasse;
6. **Apreciação e aprovação de minuta de Resolução** que estabelece os procedimentos para análise e avaliação das prestações de contas técnicas e financeiras de instrumentos de repasse da FAPESB;
7. **Apreciação e aprovação de Resolução** que institui Comenda Roberto Santos, destinada ao reconhecimento de personalidades e iniciativas de relevante contribuição para a ciência, tecnologia e inovação no Estado da Bahia;
8. **Apresentação** do plano de pesquisa, pós-graduação e inovação da Bahia.
9. **Assuntos gerais** (o que ocorrer).

REGISTRO DA REUNIÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:25 h, no auditório da Universidade Estadual, iniciou-se a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fapesb, com a presença do(a)s senhores(as) membro(as) do referido Conselho: O Presidente do Conselho Curador, Dr. **Marcius de Almeida Gomes**, Secretário da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – (SECTI), **Handerson Jorge Dourado Leite**, Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – (FAPESB), **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, Conselheiro Suplente, representante da Administração Pública Estadual, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda – (SEFAZ), prof. **Ezequiel Westphal**, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – (SEC), a prof.a. **Silvana Sá de Carvalho**, Conselheira Titular, representante das Universidades Concessionárias e Particulares, Pró reitora de Pesquisa e Pós Graduação – da Universidade Católica de Salvador – (UCSAL), **Luis Alberto Breda Mascarenhas**, Conselheiro Suplente, representante do Setor Empresarial (CIMATEC), **José Acácio Ferreira**, Conselheiro Titular, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais, Diretor Geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – (SEI), **Valdeyer Galvão dos Reis**, Conselheiro Titular, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais, Diretor da Fundação Osvaldo Cruz – (FIOCRUZ). Dando início à reunião, foi composta a mesa de abertura com a presença do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Marcius Almeida Gomes**, da Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), professora **Adriana Marmorì**, e do Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), **Handerson Jorge Dourado Leite**. Na sequência, a Reitora da UNEB fez uso da palavra, cumprimentando os presentes e destacando a relevância da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, sob a condução do prof. **Marcius Almeida Gomes**, bem como o importante papel desempenhado pela FAPESB, representada por seu Diretor Geral. Na condição de anfitriã, saudou os conselheiros presentes e aproveitou a oportunidade para apresentar parte da equipe gestora da Universidade que acompanhava a reunião. Agradeceu a escolha da Universidade do Estado da Bahia para sediar a reunião do Conselho Curador, ressaltando que a instituição celebrava 43 anos de existência, consolidando-se como uma universidade pública, multicampi e interiorizada, com seu maior campus localizado na cidade de Salvador. Em sua manifestação, enfatizou a importância da FAPESB no fortalecimento da pesquisa científica e da inovação, por meio do fomento a projetos de pesquisa, da concessão de bolsas e do apoio à divulgação dos resultados científicos, promovendo a ciência em parceria com as instituições de ensino e pesquisa do Estado da Bahia, de âmbito nacional e internacional. Como exemplo dessas iniciativas, mencionou a participação da Fundação no Programa CAPES Global, destacando o

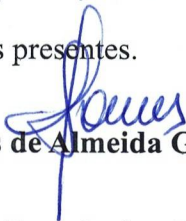
expressivo volume de recursos destinados ao fortalecimento da cooperação científica. Encerrada sua fala, a Reitora passou a palavra ao Diretor Geral da FAPESB, **Handerson Jorge Dourado Leite**, que agradeceu a acolhida e a receptividade da Universidade do Estado da Bahia. Destacou, ainda, a iniciativa do Secretário **Marcius Almeida Gomes** de promover a realização itinerante das reuniões da FAPESB, aproximando o Conselho das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado. Na sequência, o Diretor Geral da FAPESB, **Handerson Jorge Dourado Leite**, aproveitou a oportunidade para informar aos Conselheiros que o ambiente destinado à realização da reunião apresentava uma configuração diferente do habitual, tendo em vista que o encontro ocorria no auditório da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), sem a disposição tradicional em mesa de reunião. Em seguida, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Prof. **Marcius Almeida Gomes**, saudou os Conselheiros e os demais presentes, agradeceu à Reitora da UNEB pela acolhida e hospitalidade e convidou todos para o registro fotográfico oficial da reunião. Após a despedida da Reitora, das demais integrantes da Reitoria e das Pró-Reitorias presentes, foi oficialmente iniciada a reunião do Conselho Curador. Em sua fala inicial, o Secretário destacou a celebração dos 43 anos da Universidade do Estado da Bahia, ressaltando sua relevante contribuição para o ensino, a pesquisa e a extensão no Estado. Mencionou, ainda, a proximidade do aniversário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), enfatizando sua trajetória de fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação, por meio do apoio ao desenvolvimento de pesquisas, da formação de recursos humanos qualificados e da promoção da inovação em benefício da sociedade baiana. Em sua manifestação, o Secretário destacou que a agenda de ciência, tecnologia e inovação, por vezes, acaba sendo invisibilizada, embora o atual Governo do Estado da Bahia seja o que mais investe na área. Ressaltou que a pauta da reunião era relativamente extensa, em razão da necessidade de apreciação de resoluções e normas que demandavam atualização, esclarecendo que as alterações propostas têm por objetivo desburocratizar as ações da Fundação e modernizar seus processos administrativos. Informou, ainda, a inclusão de um último item na pauta, foi iniciativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), referente ao Plano Estadual de Pesquisa e Pós-Graduação. Explicou que a proposta surgiu a partir de discussões realizadas no âmbito da Rede de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, com vistas ao fortalecimento das políticas estaduais para o setor. Na condução dos trabalhos, o Diretor Geral da FAPESB, Prof. **Handerson Jorge Dourado Leite**, apresentou o primeiro item da pauta, referente à leitura e apreciação da ata da reunião ordinária realizada em 18 de março de 2026. Não havendo manifestações ou ressalvas, a ata foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o segundo item da pauta, relativo ao quantitativo de bolsas de mestrado, doutorado e iniciação científica. O Diretor Geral lembrou aos Conselheiros que, na reunião anterior, havia sido aprovado o acréscimo de até 10% ao quantitativo de bolsas concedidas. Contudo, durante a elaboração da distribuição das bolsas entre as instituições contempladas, verificou-se que, em alguns casos, a aplicação do percentual de 10%

sobre o quantitativo anteriormente destinado à instituição resultaria em número inferior a uma bolsa, não sendo possível, portanto, assegurar uma distribuição adequada. Diante dessa situação, o Diretor Geral apresentou proposta de ajuste no quantitativo de bolsas, buscando garantir uma distribuição mais equilibrada entre as instituições beneficiadas e possibilitar a utilização efetiva do acréscimo aprovado pelo Conselho. A proposta foi apresentada por meio de quadro demonstrativo, que integra o presente processo. Submetida à apreciação dos Conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando prosseguimento à pauta, o Diretor Geral apresentou a minuta de Resolução destinada à atualização das nomenclaturas e modalidades de bolsas, em substituição à Resolução nº 005/2023. Informou que a proposta promove a adequação das modalidades existentes, passando a contemplar as bolsas de Iniciação Científica Júnior (**I Jr**), Iniciação Científica na Graduação (**IG**) e Professor Pesquisador da Educação Básica (**PPE**), com o propósito de modernizar a regulamentação e alinhá-la às necessidades atuais da Fundação. Submetida à apreciação dos Conselheiros, a minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade à pauta, o Diretor Geral informou aos Conselheiros que se encontra em vigor Resolução aprovada por este Conselho, em caráter transitório, disciplinando os procedimentos de análise das prestações de contas dos projetos fomentados pela FAPESB. Esclareceu que, em razão de ainda não haver previsão para a conclusão e disponibilização do sistema informatizado destinado à gestão desses procedimentos, bem como considerando que a vigência da norma atual se encerra em 31 de julho de 2026, tornou-se necessária a apresentação de nova minuta de Resolução. Informou que a proposta submetida à apreciação do Conselho Curador consiste na manutenção das regras atualmente vigentes, com a prorrogação de sua eficácia até a entrada em funcionamento do sistema automatizado de gestão das prestações de contas, garantindo a continuidade dos procedimentos administrativos e a segurança jurídica dos atos praticados. A matéria foi colocada em discussão para apreciação dos Conselheiros. Durante a discussão da matéria, o Conselheiro **Luis Alberto Breda** questionou se havia previsão para a conclusão e entrega do sistema informatizado destinado à gestão dos procedimentos de prestação de contas. Em resposta, o Diretor Geral esclareceu que o desenvolvimento do sistema envolve trâmites administrativos e procedimentais que demandam tempo, razão pela qual não seria possível concluir sua implantação em curto prazo. Diante desse cenário, o Conselheiro **Luis Alberto Breda** propôs que a minuta de Resolução fosse ajustada para estabelecer a vigência da norma até 31 de julho de 2027, ao invés de vinculá-la ao início de operação do sistema informatizado. Sugeriu, ainda, que constasse previsão de que, caso o sistema entre em funcionamento antes desse prazo, a Resolução perderá automaticamente sua eficácia, passando a vigorar a Norma Geral de Prestação de Contas, cuja minuta também seria submetida à apreciação do Conselho na presente reunião. Colocada em deliberação, a proposta de alteração apresentada pelo Conselheiro foi aprovada por unanimidade, sem outras modificações. Na sequência, o Diretor Geral da FAPESB apresentou o próximo item da pauta, referente à minuta de Resolução

que institui a Comenda Roberto Santos, em homenagem ao centenário do Professor Roberto Santos. Esclareceu que a iniciativa tem por finalidade prestar reconhecimento à trajetória e ao legado do homenageado, bem como instituir uma honraria a ser concedida, bienalmente, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), durante evento institucional destinado ao reconhecimento de personalidades e instituições que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da educação superior no Estado da Bahia. Informou que a Comenda poderá ser concedida a representantes da administração pública, pesquisadores, cientistas, gestores, instituições de ensino, pesquisa e inovação e demais entidades que tenham se destacado por suas relevantes contribuições ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação. Durante a discussão da matéria, o Conselheiro **Valdeyer Galvão dos Reis** sugeriu que a minuta de Resolução passasse a prever a possibilidade de concessão da Comenda *in memoriam*, de forma a contemplar homenagens póstumas a personalidades cujas contribuições tenham sido relevantes para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. Na sequência, o Secretário, **Marcus Almeida Gomes**, propôs a separação da Categoria proposta inicialmente para Inovação Tecnológica e Sociais para as categorias Inovação Tecnológica e Inovação Social entre as modalidades de reconhecimento previstas na Resolução, portanto. As sugestões foram acolhidas pelos demais Conselheiros e incorporadas à minuta. Não havendo outras manifestações, a Resolução foi submetida à deliberação do Conselho Curador, sendo aprovada por unanimidade, com as alterações propostas. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a necessidade de atualização da norma que disciplina a concessão de bolsas vinculadas a projetos fomentados pela FAPESB, com o objetivo de adequá-la às alterações promovidas na legislação e nas normas vigentes. Na exposição da minuta, o Diretor Geral esclareceu que a primeira atualização refere-se à adoção das novas nomenclaturas das modalidades de bolsas, já apreciadas pelo Conselho na presente reunião, passando a contemplar as bolsas de Iniciação à Graduação (**IG**), Iniciação Júnior (**IJr**) e Professor Pesquisador da Educação Básica (**PPE**). Informou, ainda, que a proposta promove ajustes relacionados ao período de afastamento por licença-maternidade, adequando a regulamentação às disposições legais aplicáveis. Destacou também a alteração das regras relativas ao acúmulo de bolsas, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**CAPES**), passando a vedar apenas o acúmulo de bolsas de mesmo nível e modalidade. Outro ponto apresentado foi a retirada da previsão de redução de 40% do valor da bolsa para beneficiários com vínculo empregatício superior a 20 (vinte) horas semanais, considerando que a legislação atualmente vigente passou a permitir essa situação. O Diretor Geral informou, ainda, que foi revista a regra aplicável aos professores aposentados, permitindo a concessão de bolsa pela FAPESB desde que o beneficiário esteja vinculado a projeto de pesquisa e mantenha vínculo institucional com instituição de ensino ou de pesquisa. Prosseguindo com a apresentação da minuta, o Diretor Geral destacou, ainda, a revisão da

regra relativa à carga horária exigida para a percepção da bolsa, deixando de estabelecer um quantitativo fixo de horas e passando a vinculá-la ao tempo necessário para a execução das atividades previstas no respectivo projeto de pesquisa. Informou, também, que a proposta contempla a adoção de novo modelo de Formulário de Resultados Parciais e do Relatório de Execução do Objeto, a serem utilizados nos procedimentos de prestação de contas, com o objetivo de conferir maior padronização, transparência e eficiência à análise dos processos. No tocante à avaliação dos bolsistas, esclareceu que a minuta estabelece a vinculação da avaliação de desempenho do bolsista, realizada pelo coordenador do projeto, aos resultados alcançados na execução do projeto de pesquisa. Ressaltou que compete ao coordenador acompanhar e avaliar o desempenho do bolsista durante a vigência da bolsa. Informou, ainda, que, na hipótese de ausência dessa avaliação por parte do coordenador, a FAPESB poderá promover avaliação externa, cujo resultado poderá repercutir na avaliação final do projeto. Encerrada a apresentação das alterações propostas, a matéria foi submetida à discussão pelos Conselheiros. Ainda no âmbito da minuta de Resolução em apreciação, Dr. **Marcius Almeida Gomes** sugeriu reavaliar item que trata dos Requisitos do Bolsista especificamente sobre a comprovação da carga horária dedicada à pesquisa pelo bolsista pesquisador, considerando que tal requisito poderia se tornar de difícil operacionalização para os professores pesquisadores na educação básica. Durante a discussão, o Conselheiro **Adriano Chagas** propôs que o beneficiário apresente declaração atestando dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto. A sugestão foi acolhida pelos Conselheiros e incorporada à minuta. Encerradas as manifestações e análises pertinentes, a matéria foi submetida à deliberação do Conselho Curador, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, o Diretor-Geral deu prosseguimento à pauta, apresentando a minuta da Norma Geral que disciplina os procedimentos de análise das prestações de contas dos instrumentos de repasse fomentados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), passando a expor seus principais dispositivos para apreciação dos Conselheiros. Na sequência, o Diretor Geral apresentou a minuta de Resolução que estabelece os procedimentos para avaliação da prestação de contas dos instrumentos de repasse fomentados pela FAPESB. Informou que a proposta tem por objetivo consolidar e atualizar as normas internas, adequando-as à Lei Estadual nº 14.315/2021 e ao Decreto Estadual nº 22.327/2023, de modo a conferir maior uniformidade, simplificação e segurança jurídica aos procedimentos de monitoramento, avaliação e prestação de contas. Destacou que a nova regulamentação privilegia a avaliação dos resultados alcançados pelos projetos, em detrimento da análise meramente formal da execução financeira, observando os riscos inerentes às atividades de ciência, tecnologia e inovação. Esclareceu, ainda, que a minuta institui novos instrumentos de acompanhamento, dentre eles o **Formulário de Resultados Parciais (FRP)**, destinado ao monitoramento anual dos projetos, o **Relatório de Execução do Objeto (REO)**, voltado à avaliação final dos resultados alcançados, e o **Relatório de Execução Financeira (REF)**, que será exigido apenas nas hipóteses previstas na norma, como nos casos de amostragem, indícios de irregularidade ou

necessidade de análise financeira específica. Ressaltou, também, que a proposta estabelece procedimentos padronizados para análise técnica, diligências, recursos, monitoramento eletrônico e utilização de técnicas estatísticas de amostragem, visando conferir maior eficiência, transparência e racionalidade à gestão e fiscalização dos recursos públicos destinados ao fomento à pesquisa, ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação. Encerrada a apresentação da minuta, a matéria foi submetida à discussão. Não houve questionamentos, propostas de complementação ou sugestões de alteração e substituição dos dispositivos apresentados. Colocada em deliberação, a Resolução foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Retomando a palavra, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. **Marcus Almeida Gomes**, parabenizou a Diretoria da FAPESB e toda a equipe técnica pelo trabalho desenvolvido na elaboração das minutas de Resolução e na condução dos processos de atualização normativa, destacando a importância da proposta apresentada. Por fim, o último item da pauta, referente à apresentação do Plano Estadual de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Estado da Bahia. O Secretário apresentou os objetivos e as diretrizes do Plano, destacando seu caráter estratégico e orientador para o fortalecimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da pós-graduação no Estado. Ressaltou que o documento não possui natureza impositiva, constituindo-se em instrumento de referência para o alinhamento das políticas institucionais às demandas territoriais e ao desenvolvimento científico da Bahia. Ao final de sua exposição, convidou os representantes das instituições de ensino superior, das instituições de pesquisa e os demais integrantes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação a participarem ativamente da construção e implementação do Plano, por meio da articulação institucional e da cooperação entre os diversos atores envolvidos. Não havendo mais assuntos a tratar, o Dr. **Marcus de Almeida Gomes** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e demais participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Kátia Rossana de Souza Andrade**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Marcus de Almeida Gomes

Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI

Handerson Jorge Dourado Leite

Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas

Representante da Administração Pública Estadual - Conselheiro Suplente

Ezequiel Westphal

Representante da Administração Pública Estadual - Conselheiro Titular

Silvana Sá de Carvalho

Representante das Universidades Confessionais e Particulares - Conselheira Titular

José Acácio Ferreira

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais - Conselheiro Titular

Valdeyer Galvão dos Reis

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais - Conselheiro Titular

Luis Alberto Breda Mascarenhas

Representante do Setor Empresarial - Conselheiro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Katia Rossana de Souza Andrade, Secretário Executivo Conselho**, em 25/08/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**, em 11/09/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Sá de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira, Diretor Geral**, em 11/09/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Westphal, Superintendente**, em 11/09/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão dos Reis, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Breda Mascarenhas, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.